

PORTARIA N.º 201404006175, DE 10/10/2014 - PROC N.º 2014730022551/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Cordeiro Lopes – CPF: 356.774.732-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69LOEG189078

PORTARIA N.º 201404006177, DE 10/10/2014 - PROC N.º 32014730005908/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha – CPF: 213.171.002-04
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P3B8118371

PORTARIA N.º 201404006179, DE 10/10/2014 - PROC N.º 2014730022735/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ribeiro Raiol – CPF: 003.731.172-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXS/Pas/Automovel/93HFB2530EZ155993

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756606
PORTARIA: 1410**

Objetivo: participar de curso
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
14642174249/CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 25/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756626
PORTARIA: 1403**

Objetivo: ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/CONC DO ARAGUAIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324498901/ANTONIO CELSO ALVIM LOPES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 10/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756639
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

PRIMEIRA CÂMARA
ACORDÃO N.4050- 1a. CPJ. RECURSO N.9391 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510007583-7) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2014. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recurso. ACORDÃO N.4049- 1a. CPJ. RECURSO N.9389 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510007067-3) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2014. ACORDÃO N.4048- 1a. CPJ. RECURSO N.9387 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 092012510001923-8) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Deve ser rejeitada a preliminar de prescrição quando o crédito tributário não esteja definitivamente constituído. 3. Não ocorre a decadência quando observado o prazo que trata o art. 173, inciso I, do Código tributário Nacional. 4. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 5. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2014. ACORDÃO N.4047- 1a. CPJ. RECURSO N.9385 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510013171-3) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 02/10/2014. ACORDÃO N.4046- 1a. CPJ. RECURSO N.9117 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000194-9) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe denúncia espontânea relativamente ao descumprimento da obrigação de entrega de declaração. 3. Entregar fora do prazo regulamentar, Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2014. ACORDÃO N.4045- 1a. CPJ. RECURSO N.8785 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000177-0) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Indeferido o pedido de diligência em razão da matéria já ter sido esclarecida em primeira instância. 3. Deixar de recolher, na qualidade de responsável solidário por substituição tributária, o imposto retido na fonte, constitui infringência à legislação tributária e sujeita às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2014. ACORDÃO N.4044- 1a. CPJ. RECURSO N.9217 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262012510001488-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O contribuinte na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS de mercadoria sujeita à antecipação, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2014.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756652**

PORTARIA Nº 1409 DE 09 de OUTUBRO DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011, e Considerando os termos do processo nº **002013730001641-1 – CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. – EPP.**

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores **ELIZABETH ROSSAS NOVAES**, Coordenadora Fazendária, identificação funcional nº 5889530/1, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS,,** Secretário de Gabinete, 05797705/2, identificação funcional nº 05797705-02, e **HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL**, Secretário de Gabinete, identificação funcional nº 57174638/2, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de apurar fatos ocorridos no processo acima referenciado na recomendação do Parecer Jurídico nº 371/2014, quanto a solicitação da repactuação e efetivo pagamento.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756653
PORTARIA: 1391**

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: GURUPI/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoera do Piria/Belém/ /PA - Brasil<br

Servidor(es):
0325022902/OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO (Secretario de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2014 a 11/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756654
PORTARIA: 0891**

Objetivo: participar de treinamento
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: CASTANHAL//PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0591475401/DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 10/10/2014<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756615
PORTARIA: 1393**

Objetivo: CONDUZIR DOCUMENTOS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0200558102/JOCIVAN RODRIGUES LOPES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 17/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756619
PORTARIA: 996**

Objetivo: cumprir ordem de serviço
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0528044301/HENRY MUFARREJ HAGE (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/10/2014 a 17/10/2014<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756620
PORTARIA: 1388**

Objetivo: Participação da 35ª semana de APF.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0579632602/MARIA HELENA CARDOSO RAMOS (Coord. Faz.) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/10/2014 a 17/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756623
PORTARIA: 1404**

Objetivo: transportar equipamentos
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Conceição do Araguaia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324843702/GABRIEL BORGES TRINDADE (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 10/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756624
PORTARIA: 1402**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/Cameta/Barcarena/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 10/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756625
PORTARIA: 1385**

Objetivo: CONDUZIR VEICULO
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vila do Conde/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000410301/RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2014 a 16/10/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES